

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 12:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6899514: DECRETO Nº 12.095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6899514

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



DECRETO № 12.095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, e dá outras providências.""

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei n. 933/1990 e ainda, na Lei Municipal nº 3.344/2011,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros para constituir o Conselho Municipal de Esportes CMEBC, conforme relação abaixo:
 - I representante da Procuradoria Jurídica:
 - a) Titular: Allan Bencks Carvalho;
 - b) Suplente: Thiago Augusto de Abreu Taveira Cruz.
 - II representante da Fundação Municipal de Esportes:
 - a) Titular: Diogo Catafesta;
 - III representante Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:
 - a) Titular: André Renato Fernandes Zain;
 - b) Suplente: Gévelyn Cássia Almeida de Quadros.
 - IV representante Secretaria de Saúde:
 - a) Titular: David Iesus Cruz;
 - b) Suplente: Jean Carlos Pereira.
 - V representante Secretaria da Educação:
 - a) Titular: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez;
 - b) Suplente: Wagner Eduardo Estácio de Paula.
 - VI representante do Centro Universitário Avantis:
 - a) Titular: Anderson Fernando da Silva.
 - VII representante da Associação Empresarial de Balneário Camboriú (ACIBALC):

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



a) Titular: Sheila de Amorim.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será até dezembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 11.595, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN Assinado de forma digital por JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546
841913

Assinado de forma digital por JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.12
12:11:20 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal